



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

EDITAL 03/2014

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, na modalidade Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Piauí torna público que no período de **21 de agosto a 09 de setembro de 2014** estará recebendo inscrições para o processo seletivo para credenciamento na categoria PROFESSOR PERMANENTE.

1. REQUISITOS:

1.1. Poderão se inscrever para a categoria Professor Permanente:

- Professor com título de Doutor em área de interesse do Programa, sendo do quadro docente ativo ou inativo de instituições de ensino superior contratados em Regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva; ou por pesquisadores de instituições de pesquisas tecnológicas, também contratados em um desses dois regimes de trabalho, e que desenvolvam projetos ou atividades vinculadas às linhas de pesquisa do Programa.
- Apresentar produção compatível e de acordo com as exigências do documento de área da CAPES em Geografia.

2.1. Os candidatos deverão direcionar suas propostas para uma das linhas de pesquisa do PPGGEO, a saber:

Linhas de Pesquisa:

a) Estudos Regionais e Geoambientais: Propõe-se à realização de estudos sobre a organização e estratégias de gestão do espaço regional brasileiro, suas relações com os processos urbanos e rurais, em especial no território piauiense. Deste modo, visa à realização de estudos das infraestruturas econômicas e dos arranjos espaciais, considerando fatores históricos estruturantes e nexos territoriais e ambientais. Em decorrência, propõe-se a levar em consideração os estudos geográficos em diferentes escalas, analisando a dinâmica da natureza, tanto em seus aspectos característicos como em suas relações com a cultura e a sociedade. Em razão disso, a linha preconiza também a reflexão e a execução de estudos sobre o pensamento geográfico e os aspectos epistemológicos e metodológicos.

Número de vagas professores permanentes: Até 03 (três) vagas

b] Ensino de Geografia: Propõe-se à realização de estudos a respeito dos conhecimentos ligados ao ensino da disciplina, no tocante aos aspectos históricos, teóricos, epistemológicos e metodológicos, tendo como escopo a qualificação de professores de Geografia de diversos níveis de ensino em relação ao domínio desses conhecimentos. Nesse sentido, objetiva-se acumular diversas contribuições teóricas da Educação para a Geografia, concernentes ao estudo do currículo, das teorias da aprendizagem, da formação docente e das práticas pedagógicas, orientando-os, principalmente, para a realidade educacional brasileira e piauiense. Neste último caso, concentra esforços no resgate da produção geográfica escolar e nas racionalidades que fundamentam a prática professoral nas instituições educacionais do Estado.

Número de vagas professores permanentes: Até 03 (três) vagas

2. DOCUMENTAÇÃO:

Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar a seguinte documentação:

- i. Carta de intenções, com a manifestação de interesse e justificativa em participar das atividades, bem como indicando a linha de pesquisa a que se dispõe participar no programa;
- ii. Indicação de disciplina(s), dentre aquelas da estrutura curricular proposta pelo Programa.
- iii. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- iv. Cópia do Projeto de pesquisa em andamento em sua instituição de origem.
- v. Comprovante de vínculo a Grupo de Pesquisa cadastrado junto ao CNPq.

São Critérios para avaliação da proposta de participação no quadro docente

- i. Apresentar produção científica coerente com uma das linhas de pesquisa do Programa.
- ii. Ter concluído pelo menos uma orientação de dissertação, ou uma co-orientação de dissertação, ou ter participado de uma Banca de Defesa em Programa de Pós-Graduação *strictu sensu*.
- iii. Ter pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado junto ao órgão competente da instituição de origem
- iv. Ter no mínimo uma orientação de Iniciação Científica.
- v. Ter publicado pelo **menos três produções qualificadas na área de Geografia**, no último triênio, conforme as especificações abaixo:
 - a] Artigos publicados em revista especializada/periódicos classificados como nacionais ou internacionais nas relações do QUALIS (Extrato A1, A2, B1, B2 ou B3);
 - b] Capítulo de livro ou livro com Conselho Editorial e ISBN.
- vi. Ter pelo menos **dois trabalhos publicados em anais de eventos nacionais** ou internacionais, no último triênio, não sendo tomados em consideração eventos de iniciação científica.

3. INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **21 de agosto a 9 de setembro de 2014**, em horário comercial no **Protocolo Central** da Universidade Federal do Piauí localizado no Campus Ministro Petrônio Portela- Teresina- Piauí.

As inscrições implicam no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento. Outras informações podem ser conseguidas pelo telefone: [86] 3237.2253.

4. FORMA DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo constará de:

- 1ª Fase: Verificação da documentação apresentada pelo candidato;
- 2ª Fase: Análise da documentação, conforme tabela de pontuação em anexo.

O resultado final será divulgado no dia **16 de Setembro de 2014** no site da UFPI e do PPGGEO [SIGAA].

5. ATRIBUIÇÕES:

Professor Permanente:

- i. Ministrar pelo menos duas disciplinas, ou duas turmas de uma mesma disciplina, a cada triênio.
- ii. Orientar e/ou co-orientar pelo menos uma dissertação de mestrado, a cada triênio.
- iii. Participar de Comissões e de Bancas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- iv. Contribuir para a produção científica do PPGGEO.
- v. Desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa.
- vi. Frequentar pelo menos 75% das reuniões do Colegiado.

6. REMUNERAÇÃO:

As atividades de docência no PPGGEO/UFPI **não implicam em remuneração extra** para professores Permanentes e, portanto, já vinculados a esta IES ou oriundos de outras Instituições.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os professores selecionados serão convocados para atuação no PPGGEO a partir do próximo semestre de 2014.2. Os casos omissos serão esclarecidos pelo Colegiado do PPGGEO a quem deverão enviar recursos, os candidatos que se sentirem prejudicados, no presente edital.

Teresina, 21 de agosto de 2014.

PROFA. DRA. CLÁUDIA MARIA SABÓIA DE AQUINO
Coordenadora do PPGGEO
Universidade Federal do Piauí

ANEXO – Tabela de Pontuação

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 e A2 - CAPES	(8,0 pontos)
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1, B2 e B3 - CAPES	(6,0 pontos)
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(1,0 ponto)
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica). Para as áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes.	(2,0 pontos)
Livros publicados com ISBN, oriundo de atividade de pesquisa, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial.	(8,0 pontos)
Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)
Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)
Organização de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)
TOTAL DE PONTOS	